



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROT. 010	<p>PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 03 Folha 85 Data 17/05/89 Hora 10h45 Funcionário <i>u. adw</i></p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____

AUTOR Vereador **MESSIAS ALMEIDA DANTAS-PFL**

Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA - PMDB
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/89, DE 17.05.89

Senhor Presidente "Outorga Título de Cidadania Barra-"
 Senhores Vereadores "garcense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barragarcense o Exmo. Sr. **JAI ME VERÍSSIMO DE CAMPOS**, em reconhecimento aos valiosos e relevantes serviços prestados em prol do nosso estado e município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal, baixará o Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado e afixando cópia do mesmo no mural desta Casa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 17 de Maio de 1989.

Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
 Vereador-PMDB

Messias Almeida Dantas
 MESSIAS ALMEIDA DANTAS
 Vereador-PFL

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 20/05/89
 31



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROJETO	PROT. 114	Livro 03	Folha 85	de 17, 05, 80	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Hora: <u>10h30</u> Funcionário: <u>W. Loureiro</u>					

AUTOR Vereador MESSIAS ALMEIDA DANTAS -PFL

Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA - PMDB
Justificativa:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Reconhecemos que o Sr. Jaime Campos, é um homem possuidor de grandes méritos, um político de invejável gabarito, sempre se posicionou de maneira justa ao lado dos interesses do povo, uma pessoa séria e muito firme em suas determinações, motivos estes que o fez merecedor do carinho, da simpatia e do respeito do povo matogrossense e barragarcense.

Foi eleito com considerável maioria de votos para ocupar o cargo de Chefe do Executivo Municipal da cidade de Várzea Grande-MT., gestão esta muito bem sucedida e até considerada a melhor administração do estado de Mato Grosso, pois comprovadamente, muito trabalho, progresso e desenvolvimento foi direcionado àquela cidade, dinamizando a educação, a saúde o lazer, a agricultura, meio ambiente, transporte e outros setores da administração pública, demonstrando à todos sua capacidade e sua força de vontade em trazer benefícios àquela cidade e bem-estar ao seu povo.

Gostaríamos portanto, de homenagear esse ilustre senhor, outorgando-lhe o Título de Cidadão Barragarcense, que detém o respeito e a simpatia do povo desta região, bem como reconhecendo seus relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do nosso estado e município.

Data supra.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 29/15/80

MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Vereador-PFL

Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador-PMDB